



Exp. UNICO - 002.322965.00.3

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 399/SERENG-5/ 1014

Canoas, 17 de abril de 2009.

Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Regularização e Implantação de Edificações Comerciais.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Motoryama Comércio e Rep. de Motocicletas Ltda., de 11 de novembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de duas Edificações Comerciais, localizadas, respectivamente, na Av. Farrapos, nº 3946 e 3950 e na Rua Dona Margarida, nº 44; e para a implantação de um novo Prédio, com a mesma altitude dos acima citados, ou seja, **15,9 metros no topo (cota do terreno + altura do prédio)**, a localizar-se na Rua Cel. Dico Barros, nº 115, 127, 133 e 155, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **AUTORIZA** a regularização das Edificações já existentes, bem como, a implantação do novo Prédio, conforme solicitado, por não penalizar os gabaritos da Área de Transição Nº 1 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de 50 metros no topo.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**

**67270.008134/2008-DV**